



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.607 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-
RIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), à dotação "Equipamentos e Material Permanente" da Secretaria Municipal de Governo, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03070201-01.4120 - Equipamentos e Material

Permanente Cz\$ 10.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a-baixo:

02.01.03071782-19.3120 - Material de Consumo Cz\$ 10.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá-rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE OUTUBRO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE",
edição nº 764 , de 07/11/86.